



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 054/2024

Requeiro a mesa, ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício a mesa diretora da Câmara Municipal o seguinte pedido, seja apreciado com urgência o pleito dos servidores da saúde naquilo que concerne o projeto que regulamenta a destinação de recursos recebidos a título de incentivo financeiro do componente qualidade aos servidores da Atenção Primária à Saúde, criado no âmbito da Portaria nº. 3.493, de 10 de abril de 2024 e que assim que o projeto entrar no expediente dessa casa ele seja votado em caráter de urgência com o objetivo de beneficiar os servidores que tanto esperam por essa vitória da categoria.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

Nicholas Fellipe Ribeiro Alves
Vereador